

**CLIPPING - NOTÍCIAS DA SEMANA (23/09/2026 A 01/10/2026)**

**MINERAÇÃO**

• **Municípios tem 15 dias para contestar a relação provisória de afetados pela mineração no ciclo 2026/2027**

*Lista define quem divide os 15% da CFEM destinados aos entes afetados e o percentual de cada afetação*

A ANM disponibilizou, em 28 de setembro, as listas provisórias de municípios afetados pela atividade minerária para o ciclo de distribuição 2026/2027, no Observatório dos Municípios Afetados. Os documentos trazem a relação dos municípios considerados na divisão dos 15% da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) destinados aos entes afetados, bem como os percentuais atribuídos a cada um por afetação. A partir da publicação, os interessados tem 15 dias corridos para apresentar recurso.

Assim, com o lançamento do Observatório, a SAR pretende dar maior transparência à distribuição dos *royalties*, uma vez que a plataforma explica em detalhes as regras da divisão, apresenta o passo a passo dos cálculos e orienta a contestação dos percentuais em caso de divergência. Além disso, o portal amplia o controle social, pois o cidadão passa a identificar o volume de recursos que chega ao seu município e a atividade extrativa e a substância de onde eles vem.

Fonte: [Link](#)

• **ANM esclarece por que um município pode receber mais CFEM do que as mineradoras recolheram em seu território**

*Agência detalha o intervalo entre o recolhimento e o repasse e mostra que um mesmo ente pode ser beneficiado por mais de um critério*

A ANM esclareceu que a CFEM passa por duas etapas distintas, de modo que, todo mês, as empresas que exploram recursos minerais recolhem à Agência os valores devidos. Tal valor

corresponde à arrecadação, e, no mês seguinte, a ANM distribui os recursos conforme os critérios legais a estados e municípios produtores, municípios afetados e municípios limítrofes. Neste cenário, um mesmo município pode receber por mais de um critério, e os repasses podem ocorrer em datas diferentes dentro do mesmo mês, razão pela qual os valores de cada modalidade são divulgados separadamente. Por essa razão, para saber o total recebido em determinado mês, é preciso somar as divulgações mensais da Agência referentes a cada modalidade.

Como exemplo, a ANM cita o Município de Pedra Branca (PB): em junho, as empresas que atuavam no município recolheram R\$ 62,10 de CFEM e, como produtor, ele recebeu menos de R\$ 40. Contudo, por também se enquadrar como município afetado, recebeu quase R\$ 6 milhões. Assim, o valor arrecadado localmente não serve, isoladamente, para estimar quanto o município receberá. A agência indica, ainda, que a consulta seja realizada pelo Observatório da Mineração, que traz os dados de arrecadação, pelo seu site oficial, que reúne as divulgações mensais de distribuição, além das perguntas frequentes sobre a CFEM e sobre os municípios afetados.

Fonte: [Link](#)

- **Artigo de Fernanda De Paula e Giovanna Smidt defende mais fiscalização da CFEM em vez de novas alíquotas**

*Autoras apontam a ampla base de cálculo brasileira, a fragilidade estrutural da ANM e a sonegação como o ponto central do debate*

Artigo de opinião assinado por Fernanda de Paula e Giovanna Smidt, ambas do FPA Advocacia, questiona propostas de aumento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) e argumenta que a discussão deve considerar não apenas as alíquotas, mas também as diferentes bases de cálculo adotadas internacionalmente. As autoras destacam que, no Brasil, a CFEM incide sobre a receita bruta da venda, deduzidos os tributos incidentes sobre a comercialização, enquanto países como Canadá, Peru, Chile e África do Sul adotam, em diferentes formatos, bases relacionadas ao lucro ou à margem operacional. Nessa perspectiva, sustentam que percentuais brasileiros aparentemente inferiores podem representar carga relevante quando considerada a base sobre a qual incidem.

O artigo concentra sua crítica na capacidade de fiscalização e cobrança da CFEM pela ANM. Com base em dados atribuídos ao TCU, as autoras apontam que 69,7% dos titulares não teriam

realizado recolhimento espontâneo entre 2017 e 2022 e que, entre os que recolheram, a sonegação média teria alcançado 40,2%. Ainda, a análise estima que uma fiscalização mais efetiva poderia aproximar a arrecadação de R\$ 16 bilhões, sem alteração das alíquotas, frente aos R\$ 7,91 bilhões arrecadados em 2025. Assim, defendem como prioridade o fortalecimento institucional da ANM, a cobrança dos valores já devidos e a utilização eficiente dos recursos distribuídos, em vez da elevação da compensação.

Fonte: [Link](#)

• **Diplomata que hoje representa o Brasil na Noruega será o novo Diretor-Presidente do IBRAM**

*Escolha encerra processo seletivo iniciado em fevereiro e sucede Raul Jungmann, com posse prevista para dezembro*

O Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM) decidiu nomear o embaixador Rodrigo de Azeredo Santos como Diretor-Presidente, em sucessão ao ex-ministro Raul Jungmann, falecido em janeiro. Desde então, o diretor de Relações Institucionais e Assuntos Associativos, Pablo Cesário, acumulou a presidência de forma interina, e, desde fevereiro, o colegiado conduziu processo seletivo com apoio de empresa especializada em *headhunting*. Segundo o Conselho, a escolha teve caráter apartidário e técnico, baseada na trajetória profissional do diplomata e na convergência de suas posições com as demandas da indústria da mineração. Após concluir o processo administrativo no Ministério das Relações Exteriores, ele assumirá o cargo na primeira quinzena de dezembro e Pablo Cesário responderá pela presidência até seu retorno.

Azeredo Santos é diplomata de carreira, ministro de primeira classe desde 2018 e atual embaixador do Brasil na Noruega, com representação cumulativa na Islândia. Formado em Economia pela PUC-Rio, serviu nas embaixadas em Moscou, Washington, Buenos Aires e Londres, dirigiu o Departamento de Promoção Comercial e Investimentos do Itamaraty entre 2013 e 2016 e chefiou as embaixadas no Irã e na Dinamarca. Ainda, sua passagem pelos países nórdicos abrangeu temas como investimentos, transição energética, energias renováveis e cooperação empresarial, experiência que, segundo o Conselho, tem relação com os objetivos do Instituto.

Fonte: [Link](#)

## PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

### • **Diretor da ANP diz que a pressão da Petrobras para adiar o *Gas Release* fere a autonomia da ANP**

*Em evento na FGV, diretor rebate a estatal e defende a discussão do programa de desconcentração do mercado de gás, em meio à divisão no governo*

A discussão sobre o *Gas Release* ganhou novo capítulo com críticas do diretor da ANP, Pietro Mendes, às movimentações da Petrobras para suspender ou postergar o programa de desconcentração do mercado de gás natural. Segundo o diretor, tentativas de impedir ou retardar a discussão poderiam representar cerceamento da atuação regulatória da Agência. A reportagem aponta também divergências dentro do governo sobre a iniciativa, com diferentes ministérios defendendo posições distintas. A ANP já havia rejeitado pedido da Petrobras e do IBP para adiar a consulta e a audiência públicas relacionadas ao programa e, segundo Mendes, considera que a discussão regulatória está suficientemente madura para avançar.

Por sua vez, a Petrobras sustenta que o *Gas Release* não se justificaria nas condições atuais e defende medidas de estímulo à concorrência menos restritivas, argumentando que compromissos assumidos com o CADE contribuiriam para reduzir barreiras à entrada no mercado. Assim, a ANP contesta essa avaliação e aponta a permanência de obstáculos concorrenciais, citando como exemplo o longo processo para viabilizar o acesso da Pré Sal Petróleo S/A - PPSA à infraestrutura de escoamento e processamento de gás. O embate evidencia uma disputa sobre o grau de concentração e as condições de concorrência no mercado brasileiro de gás natural, além do alcance dos instrumentos regulatórios previstos na Lei do Gás.

Fonte: [Link](#)

### • **ANP repassa R\$ 3,92 bilhões em *royalties* a estados e municípios referentes à produção de julho**

*Valor total apurado com a produção do mês chegou a R\$ 6,50 bilhões, considerando também as parcelas da União e do Fundo Especial*

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) concluiu, em 29 de setembro, a distribuição dos *royalties* referentes à produção de julho de 2026 nos regimes de concessão, cessão onerosa e partilha. O montante total destinado a municípios, estados e União alcançou R\$ 6,50 bilhões. Desse valor, R\$ 1,72 bilhão foi repassado diretamente aos estados e R\$ 2,20 bilhões aos municípios, beneficiando 11 estados e 968 municípios. Ainda, o restante corresponde às parcelas destinadas à União e ao Fundo Especial, conforme os critérios previstos na legislação.

A ANP é responsável pelo cálculo, apuração e distribuição dos *royalties*, observando diferentes critérios estabelecidos pelas Leis nº 7.990/1989 e nº 9.478/1997 e por seus respectivos decretos regulamentadores. Embora a legislação não estabeleça uma data específica para o pagamento, a Agência informou que busca concluir a operacionalização dos repasses no menor prazo possível. Além disso, pode-se verificar os valores detalhados por beneficiário e o histórico das distribuições, tais informações são disponibilizadas pela ANP, permitindo acompanhar a destinação das receitas decorrentes da produção de petróleo e gás natural.

Fonte: [Link](#)

- **EPE projeta potencial de gás natural superior a 1 trilhão de m<sup>3</sup> na Bacia de Pelotas**

*Estimativa aponta cerca de 9,7 bilhões de barris de óleo equivalente recuperáveis na bacia*

A Bacia de Pelotas pode conter mais de 1 trilhão de m<sup>3</sup> de gás natural e aproximadamente 9,7 bilhões de barris de óleo equivalente recuperáveis, segundo estimativa da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) apresentada pela MegaWhat. Os números indicam um potencial expressivo de recursos de petróleo e gás na região e ampliam a relevância da bacia para a atividade exploratória brasileira, especialmente diante da busca por novas fronteiras capazes de sustentar a produção nacional no longo prazo.

Contudo, as estimativas representam potencial geológico e não volumes de reservas comprovadas, cuja confirmação depende do avanço das atividades de exploração e da perfuração de poços. Nesse contexto, o tamanho projetado dos recursos reforça a importância da Bacia de Pelotas no planejamento exploratório e pode ampliar o interesse de empresas por áreas na região, ao mesmo tempo em que o desenvolvimento efetivo de eventual produção dependerá da

confirmação das descobertas, de sua viabilidade econômica e das etapas regulatórias e ambientais aplicáveis.

Fonte: [Link](#)

## ENERGIA ELÉTRICA

- **ANEEL avalia levar excedentes da geração distribuída ao mercado de curto prazo**

*Agência estuda alternativas para corrigir distorções na contabilização da energia excedente da MMGD, que teriam provocado impacto estimado em R\$ 225 milhões em 2025*

A ANEEL estuda alterar o tratamento dos excedentes de energia produzidos pela Micro e Minigeração Distribuída (MMGD) que atualmente ficam fora da contabilização da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Em 2025, a diferença entre a energia efetivamente injetada na rede e os registros considerados na contabilização alcançou média de 109 MW médios, com impacto estimado em R\$ 225 milhões. A área técnica analisa duas alternativas, sendo, respectivamente, uma correção exclusivamente contábil ou a liquidação dos excedentes no Mercado de Curto Prazo, utilizando o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) como referência. Neste sentido, o parecer da Procuradoria Federal junto à ANEEL indicou possibilidade jurídica para o avanço da discussão, mas apontou que a solução com efeitos financeiros exigiria fundamentação técnica e análise regulatória mais ampla. Nesse modelo, eventual receita obtida com os excedentes não ficaria com as distribuidoras, que atuariam apenas como representantes dos consumidores participantes da MMGD, devendo o benefício econômico ser revertido aos consumidores ou ao equilíbrio tarifário. A proposta ainda não constitui regra aprovada e poderá passar por análise de impacto regulatório e consulta pública, considerando possíveis efeitos sobre encargos, lastro, energia requerida, contratos e a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

Fonte: [Link](#)

- **Produtores independentes cobram da ANEEL limites à expansão da geração distribuída diante de cortes crescentes**

*Apine e outras associações ligam o avanço da MMGD ao aumento do curtailment e alertam para ligações irregulares*

A Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica (Apine), em manifestação conjunta com outras entidades do setor, pediu à ANEEL a adoção de medidas regulatórias urgentes para enfrentar o aumento dos cortes de geração no Sistema Interligado Nacional (SIN). Segundo a entidade, a expansão da Micro e Minigeração Distribuída (MMGD), especialmente solar, ocorre em ritmo muito superior ao crescimento da carga. Dados apresentados na manifestação indicam que a capacidade instalada de MMGD passou de cerca de 1,3 MW em 2012 para 47,85 GW ao final de 2025, enquanto a carga global do SIN avançou de 58,24 GWmed para 81,42 GWmed. Assim, a Apine associa esse descompasso ao agravamento do *curtailment* de usinas centralizadas, principalmente eólicas e solares.

Ainda, a associação também chamou atenção para instalações irregulares de geração distribuída, os chamados “gatos solares”, que, segundo estimativa do ONS citada pela Apine, representariam entre 11,8 GW e 14,6 GW de potência. Dessa forma, entre as medidas defendidas estão o aprimoramento dos critérios para novas conexões, maior fiscalização de ampliações não comunicadas, mais transparência sobre os cortes de geração, avanço da sinalização tarifária horária e conclusão da metodologia de valoração dos custos e benefícios da MMGD. A entidade também solicita que a ANEEL avalie mecanismos para limitar os subsídios à geração distribuída custeados pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

Fonte: [Link](#)

- **Setor elétrico terá plano especial de emergência para o primeiro e o segundo turno das eleições**

*Ofícios da ANEEL pedem reagendamento de manutenções e cuidados extras com termelétricas de localidades isoladas na Amazônia*

A ANEEL determinou, por meio de três ofícios, que as distribuidoras preparem planos especiais de atendimento a emergências durante as eleições, cujo primeiro turno será em 4 de outubro e o segundo, onde houver, em 25 de outubro. Assim, a agência pediu às distribuidoras atenção aos locais de votação, aos tribunais regionais eleitorais e ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), além do atendimento em toda a área de concessão, e orientou que as manutenções sejam reagendadas para não coincidirem com os dias de votação e apuração. No Sistema Interligado Nacional,

solicitou planos de atendimento a emergências às empresas de geração e transmissão, em referência às diretrizes operativas que o ONS deverá estabelecer em estudos específicos para as eleições.

O alerta mais específico é para as empresas que atendem os sistemas isolados, pois, segundo a ANEEL, a dificuldade de navegação em alguns rios amazônicos tem prejudicado o acesso a municípios e localidades que dependem de termelétricas, com impacto no transporte de combustível, insumos e peças de reposição. Desse modo, para esses locais, a agência pede estoque de combustível que assegure autonomia adequada, reserva de peças e materiais, reforço das equipes de operação e manutenção e comunicação entre geradoras e distribuidoras em caso de desligamento, sem definir volume mínimo ou prazo de autonomia. Os ofícios descrevem uma preparação preventiva e não preveem falta de energia no pleito, e medidas desse tipo têm precedentes, como em 2022, quando a ANEEL também determinou planos especiais às distribuidoras.

Fonte: [Link](#)

### MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (MME)

- **Governo e setor pedem pressa para criar política de combustíveis sustentáveis na navegação**

*Disponibilidade de etanol e biodiesel impulsiona discussão sobre marco regulatório enquanto ANP prepara novas regras para ampliar o uso de biocombustíveis em embarcações*

O MME avalia que a disponibilidade de etanol e biodiesel no país reforça a necessidade de acelerar a criação de uma política nacional para combustíveis sustentáveis destinados à navegação. A proposta ainda está em elaboração e poderá ser instituída por legislação própria ou por alteração da Lei do Combustível do Futuro, com definição de metas de descarbonização, governança, agentes obrigados, formas de cumprimento e sanções. Dessa forma, entre as recomendações já discutidas estão a adequação da infraestrutura portuária, a harmonização do RenovaBio com as metodologias de análise de ciclo de vida da Organização Marítima Internacional (IMO), a redução dos custos dos combustíveis sustentáveis e a criação de corredores verdes.

Paralelamente, a ANP revisa a Resolução nº 903/2022 para reduzir barreiras regulatórias ao uso desses combustíveis no transporte aquaviário. A minuta em consulta reconhece o biodiesel em teores de até 100% como combustível de uso aquaviário regular e permite a comercialização de B100 diretamente para pessoas jurídicas que o utilizem em suas próprias embarcações. O enquadramento do etanol ainda está em avaliação após contribuições à consulta pública que recebeu mais de 360 manifestações. Além disso, as projeções indicam espaço para expansão desse mercado, tendo em vista que o PDE 2035 estima aproximadamente 1,5 bilhão de litros de biodiesel para abastecimento aquaviário em 2035, enquanto estudos do PDE 2036 já consideram a entrada do etanol na navegação a partir de 2029.

Fonte: [Link](#)

- **Cronograma do MME prevê ao menos um leilão de potência por ano até 2029**

*Baterias e usinas reversíveis poderão participar a partir de 2027, e as PCHs terão certames anuais próprios*

O MME definiu um cronograma para a realização de ao menos um Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência (LRCAP) por ano até 2029, buscando dar maior previsibilidade à contratação de potência e flexibilidade para o Sistema Interligado Nacional (SIN). A partir de 2027, os certames deverão admitir novas tecnologias, incluindo sistemas de armazenamento por baterias e usinas hidrelétricas reversíveis, ao lado de termelétricas e hidrelétricas convencionais. Tal medida busca adequar a expansão do sistema ao crescimento das fontes eólica e solar, aumentando a capacidade de resposta nos períodos de maior demanda.

Ainda, o planejamento prevê leilões anuais específicos para Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs), ampliando a previsibilidade para novos projetos e investimentos no segmento. A inclusão de tecnologias de armazenamento nos futuros leilões sinaliza uma mudança no desenho da contratação de capacidade, com maior atenção a atributos como flexibilidade e disponibilidade de potência. Assim, o cronograma busca estruturar a expansão do SIN até o final da década e incorporar soluções capazes de contribuir para a segurança da operação diante da crescente participação de fontes renováveis variáveis.

Fonte: [Link](#)

- **Mudança de regras abre caminho para o mercado livre comprar energia de Acaray, no Paraguai**

*Eletricidade importada será entregue por meio da conexão de Itaipu*

O MME alterou as regras aplicáveis à importação de energia elétrica do Paraguai, permitindo a comercialização no mercado livre brasileiro da energia produzida pela hidrelétrica de Acaray. A medida busca viabilizar a operação comercial da importação por meio da infraestrutura de interligação entre os dois países, criando uma nova alternativa de suprimento para agentes do Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Neste cenário, a mudança amplia as possibilidades de intercâmbio internacional de eletricidade e permite que a energia paraguaia participe de forma mais direta das operações do mercado livre. Assim, a efetiva utilização dessa alternativa dependerá das condições comerciais, da disponibilidade energética e das regras operacionais aplicáveis à interligação, mas a alteração regulatória abre espaço para maior integração energética regional e para novas fontes de oferta aos consumidores livres brasileiros.

Fonte: [Link](#)

FERNANDA  
CRISTINNE ROCHA DE  
PAULA:01117993175

Assinado de forma  
digital por FERNANDA  
CRISTINNE ROCHA DE  
PAULA:01117993175  
Dados: 2026.10.02  
16:24:28 -03'00'

**FERNANDA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOCACIA**

Representada por sua Sócia

**OAB/DF nº 56.513**

**SABRINA DE ARAUJO PINTO**

Estagiária de Direito